



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos oito dias do mês de novembro de 2018, às 9 horas e 35 minutos, foi realizada a 29ª Reunião
2 Extraordinária na Rua São Bento, 405, Auditório do 15º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP.
3 **01)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, declara aberta a sessão na presença dos representantes
4 que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil a saber: **PODER PÚBLICO:**
5 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, PEDRO LUIZ
6 FERREIRA DA FONSECA, TITULAR (1), **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E**
7 **LICENCIAMENTO – SMUL**, ARLETE DOS ANJOS GRESPAN, TITULAR (2), **SECRETARIA**
8 **MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**, JORGE ELOY GOMES PEREIRA, SUPLENTE, **SÃO**
9 **PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES, TITULAR.
10 **SOCIEDADE CIVIL: SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO: VIVA**
11 **PACAEMBU POR SÃO PAULO**, MARIANA FERRAZ KASTRUP, TITULAR, **CONSELHO**
12 **BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, PAULO MACHADO LISBOA FILHO,
13 TITULAR; **SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL: SETOR EMPRESARIAL,**
14 EDUARDO DELLA MANNA, TITULAR (1), **SETOR EMPRESARIAL**, ROBERTA SIMEONI FRANCO DE
15 GODOY, TITULAR (2), **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**, DANIEL
16 TODTMANN MONTANDON, TITULAR, **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA**
17 **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – FAU MACKENZIE**, PAULO RICARDO
18 GIAQUINTO, TITULAR, **UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE**, RICARDO DA SILVA
19 BERNABÉ, TITULAR, **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO**
20 **ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO-SP**, ADRIANA BLAY LEVISKY, TITULAR. **02)**
21 Presentes na reunião, mas não compuseram a mesa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
22 **URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, AMANDA PAULISTA DE SOUZA, SUPLENTE (2),
23 **CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, LUCIANA LINS
24 NASCIMENTO, SUPLENTE. **03)** A Presidente deu posse ao Senhor CARLOS ROBERTO CANDELLA e
25 a Senhora CAROLINA MOURA ANDRADE MORON RIBEIRO, na qualidade de titular e suplente,
26 respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras em atendimento
27 a Portaria 864, de 11 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no
28 dia 12 de Outubro de 2018, página 1. **04)** A Presidente deu ciência da Ata da 86ª Reunião
29 Ordinária. **05)** A Presidente deu ciência do encaminhamento das recomendações à Câmara
30 Técnica de análise de RIVI externados através do Ofício nº 001/2018/SMUL.AOC.CTLU (Processo
31 SEI nº 6068.2018/0002700-9). **06)** **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, ADRIANA
32 DE REZENDE SCHOELLER PAIVA, SUPLENTE, integra a reunião. **07)** Processo nº
33 **7810.2018/0000824-7**; Resolução nº 001/2018 Grupo de Gestão OUCAE; Interessado: SP-
34 URBANISMO/Diretoria de Gestão das Operações Urbanas (SP-URB/DGO). Após debates, a CTLU
35 emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/051/2018** nos seguintes termos: A
36 CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por
37 **unanimidade**, dos representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-**
38 **URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR**
39 **EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FAU MACKENZIE (T), UNINOVE (T), FECOMERCIO**
40 **(T), DELIBERA** favoravelmente pela retirada de pauta para complementação de informações.
41 **08)** **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA**
42 **MACKENZIE – FAU MACKENZIE**, PAULO RICARDO GIAQUINTO, TITULAR, se ausenta da



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

43 reunião. **09)** Processo nº **2018-0.064.423-6**; Transferência de Potencial Construtivo de Bem
44 Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como
45 BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação
46 Urbana Centro; Interessado: CAMPO BELO GERÊNCIA LTDA (M.A.R. VALÊNCIA
47 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA); Local: Rua Otávio Tarquínio de Souza x Rua Sul x Rua
48 Princesa Isabel. Após debates, a CTLU emite o **DESPACHO SMUL.AOC.CTLU/009/2018** nos
49 seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 29ª Reunião
50 Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **11 votos favoráveis** dos
51 representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA**
52 **PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), UNINOVE (T),**
53 **FECOMERCIO (T), e 01 abstenção** do representante do **SETOR EMPRESARIAL – 1 (T)**, no
54 uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei nº 12.349/97; da NP. 59.00 SP-
55 URBANISMO e Resolução CE/006/2016, ambas de 29 de dezembro de 2016, à vista das
56 informações prestadas pela relatoria em plenário, bem como da manifestação da SP-URBANISMO
57 nos autos do PA 2018-0.064.423-6, resumidas na RESOLUÇÃO CE/008/2018, publicada em
58 01/09/2018 no DOC (pg. 69), **DELIBERA** favoravelmente à Transferência de Potencial Construtivo
59 de Bem Imóvel Tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro,
60 classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para o empreendimento imobiliário localizado fora
61 da área da Operação Urbana Centro, nos seguintes termos: **Objeto:** Transferência de Potencial
62 Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana
63 Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado
64 fora da área da Operação Urbana Centro; com base no artigo 7º da Lei nº 12.349/97, Resolução
65 CE 006/2016 e na NP. 59.00 de 29 de dezembro de 2016. **Características das propostas:**
66 **Imóvel Cedente:** MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO Endereço: Largo de São Bento,
67 s/nº. Contribuinte: 001.049.0235-3 Valor Venal do metro quadrado do (PGV) Imóvel Cedente: **R\$**
68 **6.112,00** **Imóvel Cessionário:** CAMPO BELO GERÊNCIA LTDA (M.A.R. VALÊNCIA
69 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA) Nº do Processo: 2018-0.064.423-6 (SP Urbanismo 149)
70 Nº do Processo RESID/SMUL 2018-0.009.998-0 Endereço: R. Otávio Tarquínio de Souza x R. Sul x
71 R. Princesa Isabel Contribuintes: 086.043.0014-7 / 086.043.0028-7 / 086.043.0015-5 /
72 086.043.0059-7 / 086.043.0060-0 Valor Venal do metro quadrado do (PGV) Imóvel Cessionário
73 (2018): **R\$ 2.330,00** Zona de Uso: ZM – Zona Mista (Lei nº 16.402/2016) CA Básico da Zona: 1,0
74 / CA Máximo da Zona: 2,0 Categoria de Uso Pretendida: R2v Área do Terreno (Real e Escritura):
75 2.756,08m² Área Total Construída Computável: 5.512,15 m² Área Total Construída Não
76 Computável: 6.616,94 m² Área Total Construída (computável e não computável): 12.129,09 m²
77 Área de Projecção: 1.546,52 m² Adotados no projeto: CA – 2,0 / TO: 56,11 % / TP: 19,77 % /
78 Gabarito: 28 m **CA adicional a ser adquirido: 1,0 Área Construída Equivalente (ACe) ou**
79 **Área Construída Adicional (ACA): 2.756,07 m²** Valor do metro quadrado de terreno
80 (mercado) apurado por Laudo = R\$ 5.360,16. Valor Referencial da Contrapartida Financeira: R\$
81 5.170.541,66 (cinco milhões, cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e
82 seis centavos), calculado nos termos do inciso II do artº 10 da Lei nº 12.349 de 06/06/1997 e
83 item 1 da Resolução CE 006/2016 de 29/12/2016 O Potencial Construtivo passível de transferência
84 (PCopt) a ser debitado do total da **Declaração de Saldo SMUL/DEUSO 004F/18 do imóvel**



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

85 **cedente: 2.103,87 m²** e deverá ser confirmado pela SMUL / DEUSO. Delibera ainda que, caso
86 haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido
87 ao GTT, CE e CTLU para nova análise e deliberação. Deverão ser atendidas as demais exigências
88 da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar,
89 pertinentes à época do protocolamento do processo de licenciamento. 1. Publique-se. 2. À
90 SMUL/DEUSO, para emissão da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo, à vista do
91 disposto na Lei nº 12.349/97 e no Decreto nº 57.536/2016. **10) FACULDADE DE**
92 **ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – FAU**
93 **MACKENZIE**, PAULO RICARDO GIAQUINTO, TITULAR, retorna à reunião. **11) UNIVERSIDADE**
94 **NOVE DE JULHO – UNINOVE**, RICARDO DA SILVA BERNABÉ, TITULAR, se retira da reunião.
95 **12) Processo nº 7810.2018/0000609-0**; Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel
96 tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR
97 (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação
98 Urbana Centro; Interessado: ELECTRA ENGENHARIA E GEERE GERENCIAMENTO E
99 ADMINISTRAÇÃO (GAFISA S/A); Local: Rua Cotovia 585, 611, 599, 603, 605. Após debates, a
100 CTLU emite o **DESPACHO SMUL.AOC.CTLU/010/2018** nos seguintes termos: A Câmara
101 Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de
102 novembro de 2018, por **09 votos favoráveis** dos representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T),**
103 **SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), FAU**
104 **MACKENZIE (T), FECOMERCIO (T), 01 voto contrário** do representante do **IAB-SP (T)**, e
105 **02 abstenções** das representantes do **VIVA PACAEMBU (T)** e do **SETOR EMPRESARIAL – 2**
106 **(T)**, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Lei nº 12.349/97; da NP. 59.00
107 SP-URBANISMO e Resolução CE/006/2016, ambas de 29 de dezembro de 2016, à vista das
108 informações prestadas pela relatoria em plenário, bem como da manifestação da SP-URBANISMO
109 nos autos do Processo SEI 7810.2018 – 0000609-0 (SP Urbanismo 154), resumidas na
110 RESOLUÇÃO CE/010/2018, republicada em 29/09/2018 no DOC (pg. 86), **DELIBERA**
111 favoravelmente à Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel Tombado localizado na
112 área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado)
113 para o empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro, nos
114 seguintes termos: **Objeto:** Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado
115 localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel
116 Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro;
117 com base no artigo 7º da Lei nº 12.349/97, Resolução CE 006/2016 e na NP. 59.00 de 29 de
118 dezembro de 2016. **Características das propostas: Imóvel Cedente:** MOSTEIRO DE SÃO
119 BENTO DE SÃO PAULO Endereço: Largo de São Bento, s/nº. Contribuinte: 001.049.0235-3 Valor
120 Venal do metro quadrado do (PGV) Imóvel Cedente: **R\$ 6.112,00 Imóvel Cessionário:**
121 ELECTRA ENGENHARIA E GEERE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (representada por GAFISA
122 S/A) Nº do Processo: Processo SEI 7810.2018 – 0000609-0 (SP Urbanismo 154) Nº do Processo
123 RESID/SMUL 2018-0.076.015-5 Endereço: Rua Cotovia 585, 611, 599, 603, 605 / Indianópolis / V.
124 Mariana Contribuinte: 041.158.0035-6 / 041.158.0007-0 Valor Venal do metro quadrado do (PGV)
125 Imóvel cessionários (2018): R\$ 3.415,00 Área construída a ser debitada do Potencial Construtivo
126 passível de transferência (PCpt) constante da Declaração do imóvel cedente: **3.156,64 m²** (a ser



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

127 confirmada pela SMUL / DEUSO) Zona de Uso: ZEU - Zona de Eixo de Estruturação da
128 Transformação Urbana (Lei nº 16.402/2016) CA Básico da Zona: 1,0 / CA Máximo da Zona: 4,0
129 Categorias de Uso Pretendidas: R2V / nR1-2 Área do Terreno (Real e Escritura): 1.980,00m² Área
130 de doação de calçada: 96,80 m² Terreno Remanescente E = R : 1.883,20 m² Benefício referente à
131 doação de calçada: 96,80 m² x 3 = 290,40 m² Área Total Construída Computável: 7.920,00 m²
132 Área Construída Total Não Computável: 6.682,74 m² Área Total Construída (computável e não
133 computável): 14.602,74 m² Adotados no projeto: CA – 4,0 / TO: 44,30 % / TP: 15,00 % /
134 Gabarito: 57,57 m Área Construída Equivalente (ACe) ou Área Construída Adicional (ACA):
135 5.649,60 m² Valor do metro quadrado de terreno (mercado) apurado por Laudo = R\$ 6.954,79.
136 *Valor Referencial da Contrapartida Financeira:* R\$ 13.752.538,80 (treze milhões, setecentos e
137 cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) calculado nos termos do
138 inciso II do artº 10 da Lei nº 12.349 de 06/06/1997 e item 1 da Resolução CE 006/2016 de
139 29/12/2016. **O Potencial Construtivo passível de transferência (PCpt) a ser debitado do**
140 **total da Declaração de Saldo atualizada do imóvel cedente: 3.156,64 m² e deverá ser**
141 **confirmado pela SMUL / DEUSO.** Delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do
142 empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao GTT, CE e à CTLU para nova
143 análise e deliberação. A emissão da Certidão de Transferência de Potencial Construtivo fica
144 condicionada à apresentação da Declaração de Saldo referente ao processo nº 2018-0.064.423-6
145 ao presente processo. Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e
146 ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar, pertinentes à época do
147 protocolamento do processo de licenciamento. 3. Publique-se. 4. À SMUL/DEUSO, para emissão da
148 Certidão de Transferência de Potencial Construtivo, à vista do disposto na Lei nº 12.349/97 e no
149 Decreto nº 57.536/2016, após a apresentação da Declaração de Saldo referente ao processo nº
150 2018-0.064.423-6. **13) SETOR EMPRESARIAL**, EDUARDO DELLA MANNA, TITULAR (1), se
151 ausenta da reunião. **14) Processo nº 2017-0.155.606-1;** Licença de Funcionamento;
152 Interessado: ALTAMURA COMÉRCIO DE METAIS LTDA; Local: Rua Fausto, 51/55. Após debates, a
153 CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/009/2018** nos seguintes termos: A Câmara
154 Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de
155 novembro de 2018, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1453/2017/SMUL/DEUSO, no processo nº 2017-
156 0.155.606-1, por **unanimidade** dos representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S),**
157 **SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL –**
158 **2 (T), IAB-SP (T), FAU MACKENZIE (T), FECOMERCIO (T), RESOLVE:** Que a atividade
159 “comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção”, com
160 código CNAE 46.85-1/00, fica enquadrada no Grupo nR2-2 “comércio especializado”, conforme
161 Item II do Art. 99 da Lei nº 16.402/16, como “comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos”.
162 **15) SETOR EMPRESARIAL**, EDUARDO DELLA MANNA, TITULAR (1), retorna à reunião. **16)**
163 **Processo nº 2011-0.317.908-6;** Enquadramento de Atividade ZOE; Interessado: ASSOCIAÇÃO
164 PAULISTANA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE; Local: Rua
165 Joaquim Marra, 1.783. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
166 **SMUL.AOC.CTLU/052/2018** nos seguintes termos: A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião
167 Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **11 votos favoráveis** dos
168 representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA**



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

169 **PACAEMBU (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP**
170 **(T), FAU MACKENZIE (T), FECOMERCIO (T), e 01 abstenção** do representante do **CBCS**
171 **(T), DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0606/2018/SMUL/DEUSO, que para fins de ação
172 fiscalizatória, nos termos do art. 141 da Lei nº 16.402/16, a atividade “garagem de ônibus”,
173 enquadrada no grupo de atividade nR3-6 - serviços de armazenamento e guarda de bens móveis
174 de grande porte - é permitida no imóvel cadastrado sob nº 058.153.0012-8, situado à Rua
175 Joaquim Marra, 1.783, desde que atendidas todas as demais disposições legais pertinentes. **17)**
176 Processo nº **2018-0.003.279-6**; Alvará de Funcionamento; Interessado: GOLD LIFE
177 EMERGÊNCIAS LTDA; Local: Rua Almirante Lobo, 1.100. Após debates, a CTLU emite a
178 **RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/010/2018** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de
179 Legislação Urbanística – CTLU, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro
180 de 2018, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0702/2018/SMUL/DEUSO, no processo nº 2018-0.003.279-6,
181 por **unanimidade** dos representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-**
182 **URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR**
183 **EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FAU MACKENZIE (T), FECOMERCIO (T), RESOLVE:**
184 Que a atividade “serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a
185 urgências”, com código CNAE 8622-4/00, fica enquadrada no Grupo nR1-4 “serviços de saúde”,
186 como “serviço de remoção por ambulância, sem atendimento de urgência”. **18)** Processo nº
187 **2017-0.025.044-9**; Licença de Funcionamento; Interessado: REGIS FRANÇA DA SILVA; Local:
188 Avenida do Jangadeiro, 631. Após debates, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO**
189 **SMUL.AOC.CTLU/011/2018** nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística
190 – CTLU, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, à vista da
191 INFORMAÇÃO Nº 0879/2018/SMUL/DEUSO, no processo nº 2017-0.025.044-9, considerando que
192 não há PIU regulamentado para o local, por **11 votos favoráveis** dos representantes **SMUL – 1**
193 **(T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS**
194 **(T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FAU MACKENZIE (T), FECOMERCIO (T),**
195 **e 01 abstenção** do **SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), RESOLVE:** Que os parâmetros de
196 parcelamento, uso, ocupação do solo e incomodidade para os lotes 55 a 69, 75 a 101, 154 e 183,
197 pertencentes à Quadra 051 do Setor 162, conforme croqui SQL atualizado até 05/6/13, situados
198 na Avenida do Jangadeiro, inseridos na ZOE do Autódromo de Interlagos conforme grafado no
199 Mapa 1 da Lei nº 16.402/16, são os estabelecidos para a ZM nos respectivos quadros da Lei nº
200 16.402/16, até que seja regulamento PIU para a região. **19) FACULDADE DE ARQUITETURA E**
201 **URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – FAU MACKENZIE,**
202 **PAULO RICARDO GIAQUINTO, TITULAR, se retira da reunião. 20)** Processo nº **2015-0.222.400-**
203 **0**; Consulta de Zoneamento; Interessado: MB VALEIRA - COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS - EPP;
204 Local: Avenida Gabriela Mistral, 1.543. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
205 **SMUL.AOC.CTLU/053/2018** nos seguintes termos: A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião
206 Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **unanimidade** dos representantes **SMUL –**
207 **1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS**
208 **(T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T),**
209 **FECOMERCIO (T), DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1221/2016/SMUL/DEUSO, que para
210 fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

211 nº 16.050/14 e 13.885/04, aplica-se ao imóvel, contribuinte nº 062.233.0038-7, localizado na
212 Avenida Gabriela Mistral, nº 1.543, as características de aproveitamento, dimensionamento e
213 ocupação do lote e parâmetros da Zona de Centralidade Polar - ZCPa/01. **21)** Processo nº **2015-**
214 **0.143.785-9**; Alvará de Aprovação de Reforma; Interessado: VEEDER-ROOT DO BRASIL
215 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Rua Ado Benatti, 92. Após debates, a CTLU emite o
216 **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/054/2018** nos seguintes termos: A CTLU/SMUL, em
217 sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **unanimidade** dos
218 representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA**
219 **PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T),**
220 **IAB-SP (T), FECOMERCIO (T), DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº
221 0218/2018/SMUL/DEUSO, que devem ser observadas as condições de instalação estabelecidas para
222 o grupo de atividades Ind1b no Quadro 02/e, anexo à Lei nº 13.885/04, para a atividade
223 “fabricação de bombas de gasolina”, enquadrada no Grupo de Atividades Ind-2, da Subcategoria
224 nR2, segundo o Decreto nº 45.817/05, implantada no imóvel cadastrado sob nº 197.006.0109-8,
225 situado na Rua Ado Benatti, enquadrado em LA ZM-3a/09 segundo a Lei nº 13.885/04. **22)**
226 Processo nº **2018-9.173.387-3**; Alvará de Loteamento; Interessado: ANASTÁCIO
227 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Local: Av. Raimundo Pereira de
228 Magalhães, altura do nº 8.223 e Av. Dr. Felipe Pinel. Após debates, a CTLU emite o
229 **PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/055/2018** nos seguintes termos: A CTLU/SMUL, em
230 sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **unanimidade** dos
231 representantes **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA**
232 **PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T),**
233 **IAB-SP (T), FECOMERCIO (T), DELIBERA**, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0819/2018/SMUL/DEUSO,
234 que os lotes previstos em Zona Especial de Proteção Ambiental - ZEPAM, constantes do projeto de
235 parcelamento do solo tratado no processo administrativo nº 2015-0.298.810-7 deverão atender
236 aos seguintes parâmetros: área mínima de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) e frente
237 mínima de 20m (vinte metros). **23) SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, RITA DE**
238 **CÁSSIA G. S. GONÇALVES, TITULAR, se retira da reunião. 24)** Processo nº
239 **6068.2018/0000780-6**; Minuta de Resolução sobre a aplicação do §2º do Art. 60 da Lei
240 16.402/16 quanto à declividade parcial do lote; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
241 LICENCIAMENTO – SMUL. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
242 **SMUL.AOC.CTLU/056/2018** nos seguintes termos: A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião
243 Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por **unanimidade** dos representantes
244 **SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR**
245 **EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FECOMERCIO (T),**
246 **DELIBERA** favoravelmente pela retirada de pauta para apreciação do Grupo de Trabalho instituído
247 pela RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/002/2018. **25)** Não foi apreciado o processo **2015-**
248 **0.335.619-8**, que irá compor a pauta da próxima Reunião Ordinária. **26)** A Presidente informa
249 que a reunião do Grupo de Trabalho quanto à declividade parcial do lote será dia 22 de novembro
250 de 2018 às 10 horas no auditório do 18º andar. **27)** Às 13 horas e 12 minutos, a Senhora
251 Presidente Rosane Cristina Gomes agradece e encerra a reunião.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO


**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

PRESIDÊNCIA



ROSANE CRISTINA GOMES
PRESIDENTE

**APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU**



PAULO CÉSAR SPERDUTI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR (1)

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
TITULAR (2)



AMANDA PAULISTA DE SOUZA
SUPLENTE (2)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ



ADRIANA DE REZENDE SCHOELLER PAIVA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

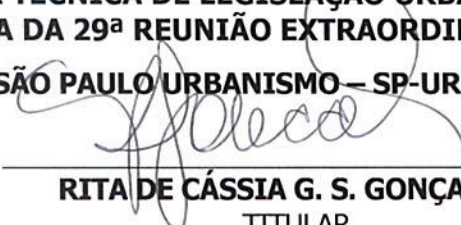


JORGE ELOY GOMES PEREIRA
SUPLENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**



RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO



MARIANA FERRAZ KASTRUP
TITULAR

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS



PAULO MACHADO LISBOA FILHO
TITULAR



LUCIANA LINS NASCIMENTO
SUPLENTE

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

SETOR EMPRESARIAL



EDUARDO DELLA MANNA
TITULAR (1)



ROBERTA SIMEONI FRANCO DE GODOY
TITULAR (2)

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP

DANIEL TODTMANN MONTANDON
TITULAR



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – FAU MACKENZIE

PAULO ROBERTO GIAQUINTO
TITULAR (1)

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE



RICARDO DA SILVA BERNABÉ
TITULAR (2)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP



ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

ENTIDADES AUSENTES

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SIURB (1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SIURB (2)

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS – POLIS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

